

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00078/21A de 28 de Julho de 2021.

***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação
no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS
no valor de R\$ 157.628,89 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$157.628,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**09.18.10.301.0022.1.134 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
PUBLICOS DE SAUDE/INVESTIMENTOS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	157.628,89
---	------------

Art. 2º -Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) – Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO	157.628,89
---	------------

Total excesso de arrecadação	157.628,89
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO